Diário Oficial
do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 03 de novembro de 2026.		Contém 04 (quatro) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		**Vice-Prefeito** Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	**Procurador Geral do Município** Luciano de Figueiredo Sá	**Sec. de Administração** Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	**Sec. de Agric. e M. Ambiente** Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	**Sec. de Cultura e Turismo** Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	**Secretaria de Educação** Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	**Sec. de Finanças** Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	**Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão** Vânia Maria Campos França	**Sec. de Saúde** Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	**Tesouraria** Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	**Sec. De Juventude, Esporte e Lazer** Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	**Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional** Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 151/2026 **03** de novembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Sra. **VANIA MARIA CAMPOS DE FRANCA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 04 à 13 de novembro de 2026**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 03 de novembro de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 152/2026 **03** de novembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Sr. **GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 10 a 19 de novembro de 2026**.**

Art. 2º Durante o período de férias, responderá interinamente pela respectiva Secretaria a Sra. **KAREN MYRELLA ALVES MONTEIRO**, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 03 de novembro de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 153/2026 **03** de novembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Sra. **VILMARIA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 13 a 22 de novembro de 2026**.**

Art. 2º Durante o período de férias, responderá interinamente pela respectiva Secretaria o Sr. **INACIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 03 de novembro de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 154/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor, **JOSE CARLOS CANUTO,** portador(a) do CPF: 047.723.034-21, para o cargo de **COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO D'ÁGUA,** lotado(a) na Secretaria de AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 03 de novembro de 2026.

Cumpra-se e publique.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 155/2026 **03** de novembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Sr. **JOÃO PAULO TRINDADE**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 23 de novembro à 02 de dezembro de 2026**.**

Art. 2º Durante o período de férias, responderá interinamente pela respectiva Secretaria a Sra. **ANA SUSANA SOARES DA ROCHA CORDEIRO**, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
www.maedagua.pb.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 03 de novembro de 2026.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 156/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO** o senhor, **JANDUI MENDES DA SILVA FILHO,** portador(a) do CPF: 053.240.484-02 e RG: 2658514 SSP/PB do cargo de **DIRETOR(A) DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,** lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 30 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 03 de novembro de 2026.

Cumpra-se e publique.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

ADENDO AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB, por intermédio da Pregoeira Municipal, esta designada pela Portaria/PMMD nº 148/2026, de 09 de outubro de 2026 , do Exmo. Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que passarão a fazer parte do Edital **PREGÃO Nº 033/2026 – FORMA: ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.241/2026**, que tem como objeto: Aquisição parcelada de pneus diversos, destinada a manutenção dos veículos do município de MÃE D'ÁGUA, conforme especificações constantes no termo de referência anexo edital, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

Identificou-se divergência pontual no Anexo II — Modelo de Proposta de Preços, página 49 do edital, no campo referente ao prazo de entrega, no qual consta "07 (sete) dias", em desacordo com o prazo de 03 (três) dias úteis estabelecido no Termo de Referência, nas disposições de execução do edital e na minuta contratual.

Considerando que o modelo de proposta deve reproduzir as condições de execução definidas nos demais documentos da contratação, promove-se sua retificação, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Prazo de Entrega do Objeto: 07 (sete) dias".

LEIA-SE:

"Prazo de entrega do objeto: 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de
Fornecimento, conforme estabelecido no item 9.2 do Termo de Referência".

A correção harmoniza o modelo de proposta com o prazo previsto nas demais peças, eliminando a divergência identificada. Permanecem inalteradas, por esta retificação, as demais disposições do instrumento convocatório.

Providencie-se a juntada desta retificação aos autos, sua divulgação no site www.portaldecompraspublicas.com.br meios utilizados para disponibilização do edital e a publicação do Anexo II corrigido, com identificação da versão atualizada.

Considerando que alteração não afeta a elaboração da proposta de preços nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Edital PREGÃO Nº 033/2026, com sessão marcada para **dia 03 de novembro de 2026, as 08h30.**

Mãe d'água - PB, 29 de outubro de 2026.
MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD
EDJANEIDE P. SILVA
PERSONACONTAB
ASSESSORIA TÉCNICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.07.250/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de decoração, manutenção, e desmontagem da ornamentação natalina nas vias públicas, praças e prédios públicos do município, sede do município e o Distrito de Santa Maria Gorete, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, visando à valorização dos espaços urbanos e ao fomento do espírito natalino.
DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INÍCIO EM: 03 de novembro de 2026 ÀS 10:00 HORAS
TÉRMINO EM: 06 de novembro de 2026 ÀS 08:29 HORAS
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 06 de novembro de 2026 ÀS 08:30 HORAS
A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível
Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município www.maedagua.pb.gov.br.
MÃE D´ÁGUA - PB, 29 de novembro de 2026.
KEYLLA ARAÚJO SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
www.maedagua.pb.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.251/2026
OBJETO: Contratação de empresa ou profissional médico especializado em Urologia para a prestação de serviços de consultas médicas e realização de exame clínico de toque retal da próstata, no âmbito da campanha Novembro Azul, destinada à prevenção e à detecção precoce de alterações prostáticas, incluindo o câncer de próstata, bem como contratação de serviços laboratoriais para coleta e realização de exames de análises clínicas especializados, destinados ao atendimento das ações da referida campanha, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe d'Água/PB.
DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INÍCIO EM: 03 de novembro de 2026 ÀS 08:30 HORAS
TÉRMINO EM: 09 de novembro de 2026 ÀS 08:29 HORAS
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 09 de novembro de 2026 ÀS 08:30 HORAS
A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível
Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município www.maedagua.pb.gov.br.
MÃE D´ÁGUA - PB, 29 de outubro de 2026.
KEYLLA ARAÚJO SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR